

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

Ano II - Edição N° CX de 20 de Dezembro de 2019

**Mais informações**

Prefeitura Municipal de Pacajus

[www.pacajus.ce.gov.br/diario.php?id=119](http://www.pacajus.ce.gov.br/diario.php?id=119)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II - Edição N° CX de 20 de Dezembro de 2019

## O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## SUMÁRIO

✓ **Decretos 239/2019**  
DECRETO N.º 239, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

✓ **Exoneração: 2000/2019**  
PORTARIA N.º 2000/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II - Edição N° CX de 20 de Dezembro de 2019

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS LEGAIS  
DECRETO N.º 239, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

**DECRETO N.º 239, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES NO PERÍODO NATALICIO E DE FINAL DE ANO;**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como as contidas na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as festividades natalícias e de final de ano;

**CONSIDERANDO** a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

**CONSIDERANDO** as várias solicitações de férias neste período.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, o período de 20 de dezembro a 06 de janeiro de 2020, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Parágrafo Único - Os serviços considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinidos pelas próprias Secretarias.

**Art. 2º** - As férias solicitadas durante o recesso administrativo serão validadas como férias, bem como as férias requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse da administração.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus (CE), 19 de Dezembro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II - Edição Nº CX de 20 de Dezembro de 2019

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS  
PORTARIA Nº 2000/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

## PORTARIA Nº 2000/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO dos cargos de provimento em comissão dos servidores que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** os seguintes servidores dos cargos públicos de provimento em comissão abaixo listados, junto a Prefeitura Municipal de Pacajus, conforme Lei Municipal 574/2018, alterada pelas Leis Municipais 651/2109, 672/2019 e 736/2019.

| Portaria nº | Data de Nomeação | Servidor                       | CARGO                               |
|-------------|------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| 624         | 09.09.2019       | Eduardo César Bezerra Diógenes | Chefe de Planejamento Governamental |
| 593         | 09.09.2019       | Karinne Nogueira Santiago      | Chefe de Gabinete                   |
| 638         | 09.09.2019       | Everlane Barbosa de Castro     | Coordenador de Compras              |
| 613         | 09.09.2019       | Thiago Sá Pontes               | Adjunto de Administração e Finanças |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 20 de Dezembro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II - Edição Nº CX de 20 de Dezembro de 2019

## EQUIPE DE GOVERNO

**Bruno Pereira Figueiredo**

Prefeito Municipal



**Karinne Nogueira Santiago**

Gabinete do Prefeito



**Jose Wellington Bandeira de Almeida**

Autarquia Municipal de Trânsito



**Jose Cid Dantas Lopes**

Instituto de Previdência do Município de Pacajus



**Felipe Ronner de Aguiar Chaves**

Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca



**Joana Maria Nogueira de Castro Falcão**

Secretaria Municipal do Trabalho e  
Desenvolvimento Social Social



**João Eudes Ferreira Rocha**

Secretaria de Administração e Finanças



**Joao Luiz Nogueira Barbosa Neto**

Procuradoria Geral do Município



**José Carlos de Lima**

Secretaria de Cidadania e Segurança Pública



**Marta Muniz de Menezes Barreiro**

Secretaria Municipal de Saúde



**Rodrigo Nogueira de Carvalho**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano



**Telmo Alexandre Pereira Soares**

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



**Wallison Rodrigues Pereira**

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município



**Jose Darlan Cosmo de Oliveira**

Secretaria Municipal de Educação



**Davanilson Jose Pinheiro Leite**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**Sidney Malveira Cruz**

Secretaria do Meio Ambiente

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II - Edição Nº CX de 20 de Dezembro de 2019

## Mais informações

Prefeitura Municipal de Pacajus

[www.pacajus.ce.gov.br/diario.php?id=119](http://www.pacajus.ce.gov.br/diario.php?id=119)

